



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2013

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 08.186.006/0001-07, situada na Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Bairro Jardim Maria Luiza, no Município de Cascavel/Pr, neste ato representado pela Srª **Elaine Terezinha Sehnem**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Bairro Jardim Maria Luiza, no Município de Cascavel/Pr, e que aqui passa a **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 11,111% (onze vírgula cento e onze por cento), constante no Contrato Administrativo nº 069/2013, que perfaz o valor de R\$ 1.888,87 (Hum Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando o valor aditivado do contrato em R\$ 18.888,87 (Dezoito Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2013, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações já consignadas no contrato

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de julho de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas

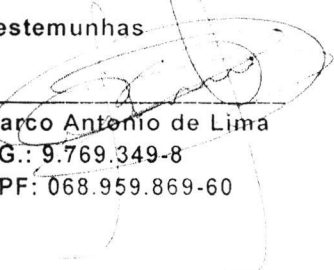
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

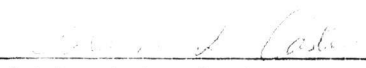
Santa Maria do Oeste, 26 de Agosto de 2013.

  
Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA  
DE CONCURSOS LTDA

Testemunhas

  
Marco Antonio de Lima  
RG.: 9.769.349-8  
CPF: 068.959.869-60

  
Crislaine da Luz Castro  
RG: 5.752.460-0  
CPF: 037.342.959-20

FLO 42

# MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ - 76.950.088/0001-74  
Rua Oscar Guaer Klum, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax - 44-3573-1668



# MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ - 76.950.088/0001-74  
Rua Oscar Guaer Klum, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax - 44-3573-1668

## GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO

## JUDICAÇÃO

Licitatório nº 0179/2013, elaborado pela PRESENCIAL Nº 053/2013, que tem por objeto o Lote Único nº 778822/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRETAMA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA A ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE IRETAMA, com Base no Relatório de Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos ao

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 0179/2013, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013, que tem por objeto o "CONTRATO DE REPASSE Nº 778822/2012, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE IRETAMA", pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos ao licitante:

JMALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº

95.424.321/0009-87.

320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), sendo que esta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório.

LOTE ÚNICO: no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

empresas acima citadas. Cotoram as menores propostas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de Valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

Tendo em vista que as empresas acima citadas. Cotoram as menores propostas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de Valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

Município de Iretama-PR, 27 de Agosto de 2013.

Perfazendo assim um total de Valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

ELI APARECIDA DA SILVA  
Pregoeira

Município de Iretama - PR, 27 de Agosto de 2013.

AFIFI EL BITAR SAAB  
Prefeita Municipal

Publicação por incorreção.

## Município de Laranjal

Estado do Paraná

CO Nº 451 TEL/FAX: (42) 3645-1228  
11-30- CEP 85275-000 - LARANJAL - PR  
camaralaranjalt@bol.com.br

Licitatória nº 06/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 95.226-000 - FONE/FAX: (043) 3644-1137/1244

## CEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ELIZANE DE FÁTIMA OLIVEIRA.

para o Município de Laranjal, no uso de suas atribuições e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

em 23 de agosto de 2013, a Servidora Elizane de Fátima Oliveira, secretária, em 23 dias, com término em 18.02.2014.

em 23 de agosto de 2013

ELI APARECIDA DA SILVA  
Pregoeira

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2013

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.623-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob nº 08.186.006/0001-07, situada na Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Bairro Jardim Maria Luiza, no Município de Cascavel/Pr, neste ato representado pela Sr. Elaine Terezinha Sehnem, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Bairro Jardim Maria Luiza, no Município de Cascavel/Pr, e que aqui passa a CONTRATADA, reatendem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 11,11% (onze virgula cento e onze por cento), constante no Contrato Administrativo nº 069/2013, que perfaz o valor de R\$ 1.888,87 (Hum Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando o valor aditivado do contrato em R\$ 18.888,87 (Dezoito Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2013, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações já consignadas no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09de Julho de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se neste oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 26 de Agosto de 2013.

Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA  
DE CONCURSOS LTDA

Testemunhas

Marcos Antonio de Lima  
RG.: 9.769.349-8  
CPF: 068.958.869-60

Cristelaine da Luz Castro  
RG: 5.752.460-0  
CPF: 037.342.959/20

PUBLICADO

28/08/13